



TERMO DE RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 05, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

“Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Complementar 112/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria de elogio nº 05, de 06/01/2016, publicada no diário oficial do município em 07/01/2016, Edição nº 851. Com referência ao enunciado no Art. 1º:

Onde

LÊ-SE: Elves Prey Flores – Mat. 5540

LEIA-SE:ERLEY DE SOUZA COSTA – Mat. 8769.

Art. 2º - Este Termo de retificação entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 11 Janeiro de 2016.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria “P” 127 de 12/03/2015

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0654a18b

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>